

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.928.548/0001-90
NIRE: 416.0052851-4

Página 1 de 5

Folha: 1 de 4

JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG, brasileira, maior, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/10/1976, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 994.870.049-04, portadora da Carteira de identidade civil nº.6.732.929-5/SESP/PR, expedida em 31/03/2008, residente e domiciliada na Rua Inácio Felipe, 45, Centro, Marmeleiro-PR, CEP:85615-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Ignacio Felipe, 20, Sala 02, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.928.548/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052851-4 em 23/01/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 41600528514 em 01/04/2020, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

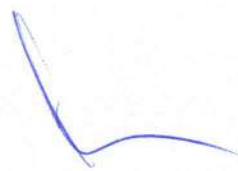
§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG	100	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E SERVIÇO DE FISIOTERAPIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.928.548/0001-90
NIRE: 416.0052851-4



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.928.548/0001-90
NIRE: 416.0052851-4

Página 2 de 5

Folha: 2 de 4

JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG, brasileira, maior, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 994.870.049-04, portadora da Carteira de identidade civil nº.6.732.929-5/SESP/PR, expedida em 31/03/2008, residente e domiciliada na Rua Inácio Felipe, 45, Centro, Marmeleiro-PR, CEP:85615-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Ignacio Felipe, 20, Sala 02, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.928.548/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052851-4 em 23/01/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 41600528514 em 01/04/2020, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Ignacio Felipe, 20, Sala 02, Centro, CEP: 85615-000 em Marmeleiro-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E SERVIÇO DE FISIOTERAPIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG	100	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 12/01/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.928.548/0001-90
NIRE: 416.0052851-4

Página 3 de 5

Folha: 3 de 4

caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.928.548/0001-90
NIRE: 416.0052851-4

Página 4 de 5

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Marmeleiro-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Marmeleiro-PR, 29 de janeiro de 2021.

JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG
CPF: 994.870.049-04





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99487004904	JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 14:23 SOB Nº 20210610050.
PROTOCOLO: 210610050 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100669130. CNPJ DA SEDE: 26928548000190.
NIRE: 41600528514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JCL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.928.548/0001-90

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 6 de agosto de 2026

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
26.928.548/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2017

NOME EMPRESARIAL
JCL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IGNACIO FELIPE

NUMERO
30

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.614-074

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARMELEIRO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADAI@ARISI.COM.BR

TELEFONE
(46) 3525-1205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/07/2026 às 11:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 2654

Nome Fantasia:

Razão Social: JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG LTDA

CNPJ: 26.928.548/0001-90

Inscrição Municipal: 2654-0

Atividade Principal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Exerce no endereço)

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Município: Marmeleiro **Endereço:** RUA IGNACIO FELIPE, 20, SALA 02; CENTRO

CEP: 85615000

Local e data: Marmeleiro, quinta, 30 de novembro de 2023

Data de validade:

ANA PAULA RHODEN
Divisão de Cadastro e Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **23QPLDNJR1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSE ALBERTO ADAM"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JCL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.928.548/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:42 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **946B.6144.630E.6725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40070127-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.928.548/0001-90**
Nome: **JCL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5877/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 101680 - JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG LTDA

CNPJ/CPF: 26.928.548/0001-90

Endereço: Rua IGNACIO FELIPE, 20

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/08/2026	05/10/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 06 de agosto de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.928.548/0001-90
Razão social: JCL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R IGNACIO FELIPE 30 SALA 01/ CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85614-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072501214717554465

Informação obtida em 06/08/2026 12:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.928.548/0001-90

Certidão nº: 67485913/2026

Expedição: 06/08/2026, às 12:57:33

Validade: 02/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.928.548/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

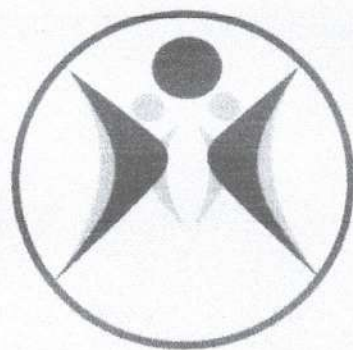
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

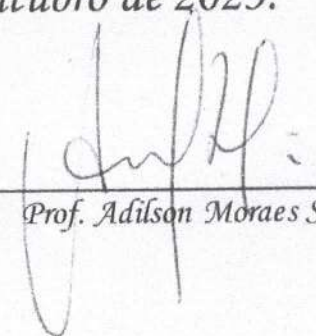
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado

*Certificamos que JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG
concluiu o Curso de Formação em QUIROPRAXIA,
ministrado por Prof. Dr. Adilson Moraes Seixas Junior,
promovido pelo Instituto de Acupuntura e Terapias Dr.
Adilson Seixas – IATAS-Pr. em parceria co Clínica Zanatta
Fisioterapia e Reabilitação, de acordo com as Normas do
Ministério da Saúde-Aplicação, Portaria SESu/MEC no.
570 de 4 de setembro de 2006, normatizado pelo Conselho de
cada categoria, com carga horária total de 125 (cento e vinte
e cinco) horas/aula, em 17 de outubro de 2023.*


Clínica Zanatta
Fisioterapia e Reabilitação


Prof. Adilson Moraes Seixas Jr.

Conteúdo Programático Total com 125 h/a

- *Histórico da Quiropraxia no mundo e Brasil*
- *Definições e conceitos básicas de Quiropraxia*
- *Avaliação estática e dinâmica na Quiropraxia*
- *Manobras da Coluna Cervical; Torácica; Lombo Sacra*
- *Manobras em Membro Superior*
- *Manobras Membro Inferior*
- *Quiropraxia Craniana*
- *Quiropraxia Visceral*

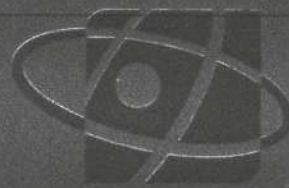
Certificado Registrado no. - 03-01
Arquivo - 05

RH

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Faculdade
inspirar
MOVE A SUA VIDA

Faculdade Inspirar

CERTIFICADO

O Presidente, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG

por ter participado do curso de **FORMAÇÃO EM QUIROPRAIXIA CLÍNICA** realizado de 04 de novembro de 2019 a 10 de novembro de 2019, com carga horária total de 100 horas, ministrado pelo Prof. Esp. Jemerson José Polli Oliveira.

Guarapuava, 10 de novembro de 2019.

MARCELO MARCIO XAVIER
Dr. Marcelo Marcio Xavier
Presidente

Angélica Logovico
Angélica Logovico
Diretora de Pós-graduação e Extensão



[Handwritten signatures]

CURSO DE FORMAÇÃO EM QUIROPRAXIA CLÍNICA

Carga horária: 100 horas

PROF.: ESP JEMERSON JOSÉ POLLI OLIVEIRA

Graduação em Fisioterapia pela Universidade Tuiuti do Paraná – 1999

Especialista pelo COFFITO em Fisioterapia em Quiropraxia (AFB) - 2012 e em Fisioterapia Esportiva (SONAFE) - 2015

Pós-Graduado em Fisioterapia em Quiropraxia – Faculdade Inspirar - 2010

Ex-Presidente e Fundador da ANAFIQ – Associação Nacional de Fisioterapia em Quiropraxia (2013-2018)

Especialista Master em Quiropraxia 1500 hs - ANAFIQ

Professor de Cursos de Quiropraxia e Terapia Manual no Brasil, Chile, Bolívia, Portugal e Argentina

Fisioterapeuta atuante com Quiropraxia e Terapia Manual desde 2000

Formações em Quiropraxia desde 1999

Formação em Terapia Manual e Postural Internacional - 2002

Formação Internacional em Técnica Diversificada de Palmer, SOT (Dejarnette), Método

Gonstead e Toggle Recoil – 2015, 2016 e 2017

Organizador do 1º, 2º, 3º e 4º Simpósio Internacional de Terapia Manual Inspirar Balneário Camboriú

Diretor da Inspirar Balneário Camboriú, Coordenador e Professor das Pós-Graduações em Quiropraxia; Ortopedia, Traumatologia e Desportiva e em Terapia Manual – Baln. Camboriú, Lages e Chapecó

Coordenador das Pós-Graduações em Quiropraxia da Faculdade Inspirar em Bal Camboriú, Porto Alegre, São Paulo, Curitiba, Bauru, Belém, Boa Vista, São Luis, Chapecó e Londrina.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

História, Conceitos, Legislação e Fundamentos de Quiropraxia

Complexo de Subluxação Vertebral

Indicações e Contra-Indicações

Avaliação e Prática Aplicada da Técnica Diversificada de Quiropraxia Aplicados a:

Protocolo de Ajustes Globais

Região Pélvica

Coluna lombar

Coluna Torácica

Coluna Cervical

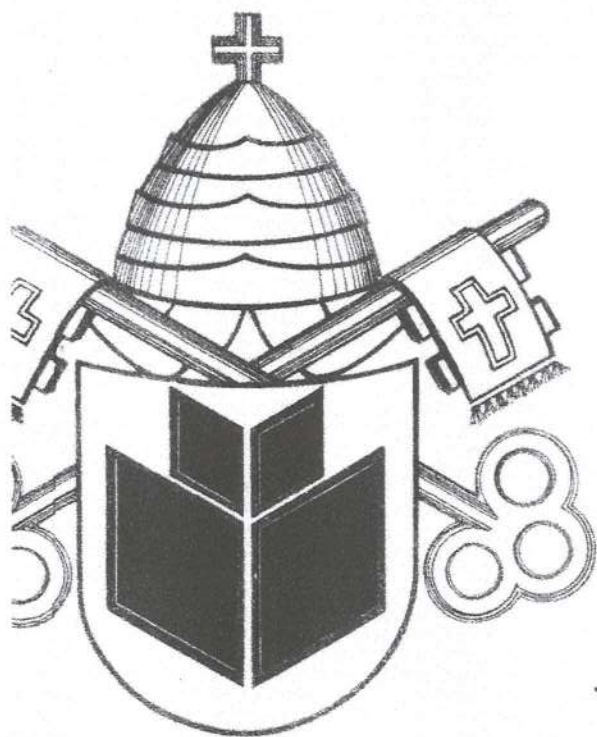
Membros Inferiores

Membros Superiores

Estudos de Casos

*Estágio Supervisionado com Atendimento à Comunidade.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FISIOTERAPIA, em 10 de fevereiro de 2000, confere o título de FISIOTERAPEUTA a

Juliane Correia

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 18 de outubro de 1976, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.732.929-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2000.

Reitor *[Signature]*
Pró-Reitora Acadêmica *[Signature]*



Juliane Correia

Diplomada

Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria Acadêmica
Reitoria de Admissão e Controle Acadêmico
Setor de Emissão e Registro de Diplomas
Registrado sob o n.º 997, às
has 67 do livro n.º 27.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2000.

Julio
Chefe do S.E.R.D.

Curso de FISIOTERAPIA, reconhecido pela
Portaria Ministerial N.º 42/84. Publicada
D.O.U. de 13/02/1984.

REITOR: CLEMENTE IVO JULIATTO
PRÓ-REITORA ACADÊMICA:
NEUZA APARECIDA RAMOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos
termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob n.º 42035, no
livro UC-91, Fls 442, Proc. 8230/00-95
Curitiba, 3 de abril de 2000

Erivaldo
Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 679,
de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional

Diploma Registrado sob o n.º 31.438-F
no livro n.º 79 às fls. 146 ✓
Em, 05 de dezembro de 2000

Dr. Ruy Gallart de Menezes
PRESIDENTE

CREFITO-8

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional da 8.ª Região
Nome Dra. Juliana Concia

Fisioterapeuta

Inscrição n.º 31.438 -

Livro F 08 (PR) Fls 186-5

Em, 25 de março de 01

Ado A. Zeghbi
DR. ADO AUGUSTO ZEGHBI
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONDIÇÃO REGIONAL DE PROFISSIONAL E TERAPIA OCUPACIONAL DA FISIOTERAPIA

FOTOGRAFIA	REGISTRO - CRED - 31438
Dra. Juliane Correia	
Antidio Correia e	
Lelvir Terezinha Berlato Correia	
Franc. Beltrão - PR	18.10.1976
Curitiba - PR	15.03.2001

Abdo A. Fur

4

2

h

6.732.929-5 15.10.1998
SSP/PR

0620811406-47 PR 140a

994.870.049 04



HA

1

L

JCL DISTRIBUIDORA LTDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1606/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente **JCL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **26.928.548/0001-90**, com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 30, Sala 01, Bairro Centro, Marmeleiro – Paraná, CEP 85.614-074, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda que não emprega menores na condição de aprendiz.
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativos ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 003/2026**.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Juluchtemberg@gmail.com

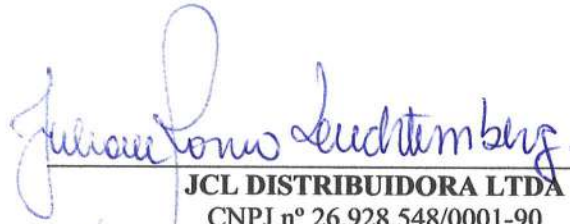
Telefone: (46) 99972-0223

- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

JCL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 26.928.548/0001-90 - Rua Ignácio Felipe, nº 30, Sala 01, Bairro Centro, Marmeleiro – Fone/Whats (46) 999720223

JCL DISTRIBUIDORA LTDA

Marmeleiro/PR, 04 de Agosto de 2026.



JCL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 26.928.548/0001-90

Juliane Correia Luchtemberg – CPF nº 994.870.049-04

Sócia Administradora



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1606/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, especificamente e exclusivamente quanto ao **ITEM 4 – QUIROPRAXIA**.

Razão Social:	JCL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:	26.928.548/0001-90
Telefone:	(46) 3525-1205
E-mail:	Juluchtemberg@gmail.com
Endereço:	Rua Ignácio Felipe, nº 30, Sala 01
Bairro:	Centro
CEP:	85.614-074 – Cidade: Marmeleiro – Estado: Paraná
Banco: nº	Sicoob - 756
Agência: nº	4342
C/C: nº	30.263-5 – JCL DISTRIBUIDORA LTDA

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
4	400	Sessão	Quiropraxia: incluindo consultas para diagnóstico e avaliação inicial geral, tratamento e prevenção das desordens do sistema neuro-músculo-esquelético com tratamentos manuais, não invasivos, incluindo a manipulação e ajustamento vertebral. Departamento de Educação e Cultura.	168,00	67.200,00
Valor Total Estimado			R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)		

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos, ainda, que a proponente concorre exclusivamente ao **ITEM 4 (Quiropraxia)**, aceitando integralmente o valor unitário máximo de **R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)** por sessão de, no mínimo, **60 (sessenta) minutos**, fixado no Termo de Referência.



Marmeleiro/PR, 04 de Agosto de 2026.



JCL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 26.928.548/0001-90

Juliane Correia Luchtemberg – CPF 994.870.049-04

Sócia Administradora







JCL DISTRIBUIDORA LTDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1606/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JCL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº **26.928.548/0001-90**, sediada na Rua Ignácio Felipe, nº 30, Sala 01, Bairro Centro, Marmeleiro – Paraná, CEP 85.614-074, **DECLARO(AMOS)** para todos os fins de direito, especificamente para participação do Chamamento Público nº 003/2026, que estou(amos) sob o regime de **MICROEMPRESA (ME)**, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 14 de agosto de 2014.

Declaramos, ainda, que não incorremos em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Marmeleiro/PR, 04 de Agosto de 2026.


JCL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 26.928.548/0001-90
Juliane Correia Luchtemberg – CPF nº 994.870.049-04
Sócio(a) Administrador(a)

JCL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 26.928.548/0001-90 - Rua Ignácio Felipe, nº 30, Sala 01, Bairro Centro, Marmeleiro – Fone/Whats (46) 999720223



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5124455665

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME
JULIANE CORREIA LUCHTEMBERG

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2001



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/10/1976, FRANCISCO BELTRAO, PR

4a DATA (EMISSÃO) 4b VALIDADE ACC

06/02/2026 **06/02/2031** **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
67329295 SESP PR

4d CPF 5 Nº REGISTRO 6 CAT FINEB

994.870.049-04 **01786496914** **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ANTÔNIO CORREIA

LELUIR TEREZINHA BERLATO CORREIA

Juliane Luchtemberg

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			06/02/2031	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40466538665
PR92866073

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombr e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Vigencia / Valid - 4c. Número de Identificação / Single Number / Identity Number / Único Número de Identificación - 5. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - CN - DF - 5c. Número de registro do CN / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA017864969<147<<<<<<<<<<<
7610189F3102064BRA<<<<<<<<<<6
JULIANE<<CORREIA<LUCHTEMBERG<<

